

# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 5.842

Projeto de Resolução nº 038/2026 de autoria do Vereador Gemilson Eduardo

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Thalita Barros dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Thalita Barros dos Santos, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.


**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

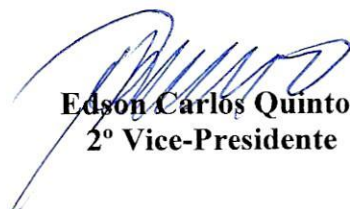
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Nilton Alves de Faria**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Rodrigo Cezar Furtado de Almeida**  
1º Secretário

  
**José Onofre da Silva**  
2º Secretário

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sirlei Maria da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sirlei Maria da Silva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.838

Projeto de Resolução nº 034/2026 de autoria do Vereador Gemilson Eduardo

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Eni Mendes Alvarenga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Eni Mendes Alvarenga, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.839

Projeto de Resolução nº 035/2026 de autoria do Vereador Edson Carlos Quinto

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Amanda Neves Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Amanda Neves Ferreira.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.840

Projeto de Resolução nº 036/2026 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Jorgeana Ferreira Barnabé Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Jorgeana Ferreira Barnabé Pinto, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.841

Projeto de Resolução nº 037/2026 de autoria do Vereador Wlsemar Máximo Curty

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Silvia Maria Cunha dos Santos Amorim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Silvia Maria Cunha dos Santos Amorim, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.842

Projeto de Resolução nº 038/2026 de autoria do Vereador Gemilson Eduardo

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Thalita Barros dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Thalita Barros dos Santos, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

#### RESOLUÇÃO Nº 5.843

Projeto de Resolução nº 039/2026 de autoria do Vereador Wlsemar Máximo Curty

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Sheila Rodrigues Dias Filgueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Srª Sheila Rodrigues Dias Filgueiras.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.  
 Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário